



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

EMENDA SUPRESSIVA

Nº 5

AO PROJETO DE LEI Nº 261/2025

Suprima-se do Projeto de Lei n.º 261/2025 o art. 1º, §1º, IV, renumerando-se os artigos subsequentes.

Belo Horizonte, 08 de setembro de 2025.

Cida Falabella

Vereadora Cida Falabella

Iza Lourença

Vereadora Iza Lourença

